



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.288, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto 4.273, de 17 de dezembro de 2021 que cedeu o servidor Decezary Augustto Guedes para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.273, de 17 de dezembro de 2021 que cedeu, sem ônus para o Município, o servidor DECEZARY AUGUSTTO GUEDES.

Parágrafo único – O servidor deverá assumir suas atribuições no Cargo de Professor, Classe Professor Municipal de História, do Quadro de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal